



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

074

LEI Nº 4.628
De 07 de março de 1996

Projeto de Lei nº 20/96
 Autor: Vereador Flávio Ferraz de Carvalho

Denomina Avenida Clóvis Colombo,
 via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
 Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
 legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal
 em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 1996, promulga a
 seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA CLÓVIS COLOMBO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "04", do Loteamento Residencial Cambuy, com início na Rua João Evangelista Rodrigues Primiano e término na Avenida Marginal "03", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) de março de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

JOSÉ ALBERTO GONÇALVES

Vice Prefeito no exercício do cargo de
 Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA

-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").